

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 104 | Sexta-feira, 06/06/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	10
Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas	10
Unidade de Auditoria Especializada em Bancos Públicos e Reguladores Financeiros	10
Secretaria-Geral de Administração	12
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Análise de Direitos	13
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	14
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	14
Secretaria Especializada em Compras Públicas	20
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 87, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU,

Considerando a solicitação objeto do Ofício GAB-DG nº 1210, de 15/5/2025;

Considerando as informações constantes do processo TC-016.447/2024-7;

Considerando a Decisão adotada pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 4/6/2025; e

Considerando o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por um ano a contar de 5 de julho de 2025, com ônus para o órgão cedente, o prazo da cessão do Auditor Federal de Controle Externo RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula-TCU nº 8593-6, ao Tribunal Superior Eleitoral, para continuar exercendo o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência naquele tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 06/06/2025, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-TCU Nº 88, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a solicitação formulada pela Presidência do Superior Tribunal de Justiça mediante o Ofício e-STJ/GP nº 758/2025, de 27/5/2025;

considerando os elementos e informações constantes do TC-011.403/2022-5, notadamente a Comunicação da Presidência do TCU, aprovada pelo Plenário em 4/6/2024; e

tendo em vista o disposto no inciso I e no § 3º, ambos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 26 de agosto de 2025, pelo período de um ano, a cessão do Auditor Federal de Controle Externo Jardel Lidório Baltar, matrícula nº 11587-8, ao Superior Tribunal de Justiça, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo, para continuar exercendo, naquele Órgão, o cargo em comissão de código CJ-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 06/06/2025, Seção 2, p. 71)

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 11;
ATIVIDADE: 79ª Sessão Regular do Conselho de Auditores da ONU, em Nova York (Estados Unidos) - Sistema Viajar nº 488/2025;
LOCAL/PERÍODO: Nova York - Estados Unidos, de 18 a 23/7/2025;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	17 a 25/07/2025	8,5	6,5	US\$ 959,40	R\$ 527,22	US\$ 8.154,90	US\$ 199,56	US\$ 8.354,46	R\$ 0,00	US\$ 8.354,46
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO 6466-1	AUFC FC-6	17 a 31/07/2025*	8,5	6,5	US\$ 863,46	R\$ 527,22	US\$ 7.339,41	US\$ 199,56	US\$ 7.538,97	R\$ 0,00	US\$ 7.538,97

* Ônus para o TCU no período de 17 a 25/7/2025.

Em 5 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADES: Visita Técnica à Infraestrutura Portuária da Noruega - Sistema Viajar nº 486/2025;

LOCAL/PERÍODO: Bergen - Noruega, Oslo - Noruega, de 11 a 17/6/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	12 a 17/06/2025	3,0*	2	US\$ 959,40	R\$ 162,22	US\$ 2.878,20	US\$ 199,56	US\$ 3.077,76	R\$ 0,00	US\$ 3.077,76
RICARDO GABAN FERNANDEZ 3148-8	AUFC FC-5	12 a 17/06/2025	5,5	3,5	US\$ 863,46	R\$ 283,89	US\$ 4.749,03	US\$ 199,56	US\$ 4.948,59	R\$ 0,00	US\$ 4.948,59

* A autoridade **não** terá ônus de hospedagem, no período de 12 a 17/6/2025, de modo que fará jus a diárias reduzidas em 50%, nos termos do art. 35, § 7º, inciso III, da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 5 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 06 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO - SEAE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 177, de 23 de novembro de 2020, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor de JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria do TCU, à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

- 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão, e o prazo de 10 (dez) dias para a comprovação das despesas, a contar da data final da aplicação dos recursos.

(TC-010.882/2025-1)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 2

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE VALIDADE DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção do processo seletivo da segunda turma do curso de Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública torna pública a divulgação do resultado definitivo da análise de validade das inscrições, conforme estabelecido no Edital-ISC nº 02 de 28 de abril de 2025.

1. DO RESULTADO

- 1.1. A lista de candidatos(as) que tiveram as inscrições homologadas, após o período de recursos previsto no item 2 do Edital-ISC nº 11 de 04 de junho de 2025, consta no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Os(As) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste Edital estão aptos(as) para a participação na primeira etapa do presente processo seletivo.
- 1.3. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação de proficiência em língua inglesa.

2. DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- 2.1.1. Conforme estabelecido nos itens 7.1.1 e 11.1 do Edital-ISC nº 02 de 28 de abril de 2025, a aplicação da prova de proficiência em língua inglesa será realizada **presencialmente**, nas dependências do Instituto Serzedello Corrêa, no próximo **dia 09 de junho de 2025**. A aplicação da prova terá início às **9h00min** (horário oficial de Brasília/DF).
- 2.1.2. O Instituto Serzedello Corrêa fica localizado no endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 3, polo 8, lote 3, Brasília/DF, CEP: 70.200-003.
- 2.1.3. A prova será manuscrita, cabendo aos(as) candidatos(as) portar caneta esferográfica azul ou preta. Terá pontuação máxima de 100 pontos e, para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter um mínimo de 60 pontos.
- 2.1.4. Deverá ser realizada entre o tempo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.
- 2.1.5. Serão vedadas consultas a materiais impressos, digitais ou a pessoas durante a realização da prova. Em caso de consulta, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.
- 2.2. O resultado preliminar com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta primeira etapa será publicado no [Portal do ISC](#), dia 13/06/2025.
- 2.3. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM HOMOLOGADAS APÓS
PERÍODO DE RECURSOS

ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA
ADELAIDE REINALDO LISBOA
AGNALDO DO NASCIMENTO FILHO
ALEXANDRE GONÇALVES FILHO
AMANDA ROMEIRO MACEDO
ARNALDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR
CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA
CINARA MARQUES SILVA SANTOS GOMES
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA
DILSON GONZAGA PEREIRA NETO
FABIANO DE CASTRO
FELIPE BARBOSA OUGANO
FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ
GABRIELLA PINHEIRO REZENDE
HEDER SASSONE OLIVEIRA
HELIO SILVA DE LIMA
IURI FERRAO DE ALBUQUERQUE
IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO
JOAO MARES GUIA RIBEIRO
JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR
JOSE FIRMINO DE MELO JUNIOR
JOSE NIAS FERNANDES JUNIOR
KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES
LAISA NERI ROCHA
LUCAS MARCELO RIBEIRO DE SOUSA MOTA
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA
LUIZ HENRIQUE GOMES MONTEIRO
LUIZA GIOVANNA SILVA DE MOURA
LUIZA SOARES DE SOUZA BULLOCK
MARCELO CAVALCANTE DOS SANTOS
MARCELO DA SILVA BARBOSA
MARIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
MICHELE DE MORAIS BARBOSA
MOISÉS ROCHA BELLO
NELSON GUILHERME SILVA RAMOS

OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS
PATRICIA FONSECA DOLABELLA SOARES
PAULO MADEIRA JUNIOR
PRISCILA KELEN DA SILVA OLIVEIRA
RAFAEL SANTOS ROCHA
RENAN JESUS SOUZA DE OLIVEIRA
SANDOVAL DE ARAÚJO SANTOS
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO
VANIZE DE FREITAS GUIMARAES

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (GECC)

Processo: TC 005.766/2024 9

Referência: 19 de maio de 2025

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	Projeto: 2023-ESP-Pos-CGTecIno23-0001 - Especialização em Controle Governamental: Tecnologias para Inovação Atividade: (19/05/2023 a 31/01/2025) Gecc 6.1/2023 - Coordenação acadêmica de curso de pós-graduação Especialização em Controle Governamental: Tecnologias para Inovação. Contratação de Edans Sandes para ser o coordenador acadêmico.	20:00	R\$6.662,00	Não se aplica
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA	9652-0	Projeto: 2025-CURPI0007 - Curso de IA para Gabinetes de Autoridades Atividade: (08/05/2025) GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	4:00	R\$1.358,46	Não se aplica
LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA	10194-0	Projeto: 2023-ESP-AudFin23-0001 - Especialização em Controle Governamental: Auditoria Financeira Atividade: (19/05/2023 a 31/01/2025) Gecc 6.1/2023 - Coordenação acadêmica de curso de pós-graduação Especialização em Controle Governamental: Auditoria Financeira - Contratação de Lucas Ferreira para ser o coordenador acadêmico.	20:00	R\$6.662,00	Não se aplica
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE	2855-0	Projeto: 2025-CURPI0007 - Curso de IA para Gabinetes de Autoridades Atividade: (08/05/2025) GECC 1.2/2024 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	4:00	R\$1.286,96	Não se aplica

ISC/SA, 21 de maio de 2025

LUIZ JOSÉ DE BRITO
Chefe do ISC/SA

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral ISC

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 2 de junho de 2025

Autorizo, no processo TC-009.126/2025-2, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *The Assembly Europe - ACAMS (Association of Certified Anti-Money Laundering Specialists)*, que foi realizado em *Paris/França*, no período de 12 a 14/05/2025, na modalidade presencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
JETRO COUTINHO MISSIAS, AUFC, MATRÍCULA: 10208-3	13.385,40
	13.385,40

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTAS PÚBLICAS****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM BANCOS PÚBLICOS E REGULADORES
FINANCEIROS****PORTARIAS**

PORTARIA-AUDBANCOS Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Delega competência ao Auditor-Chefe adjunto, aos Titulares das Diretorias Técnicas, aos Assessores e servidores lotados na Assessoria da Unidade de Auditoria Especializada em Bancos Públicos e Reguladores Financeiros (AudBancos).

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM BANCOS PÚBLICOS E REGULADORES FINANCEIROS, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 43 e 44 da Resolução-TCU 373/2024, do art. 25 da Resolução-TCU 332/2021, e com fundamento nas portarias de delegações de competência do Ministro Presidente, dos Ministros Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Subdelegar as competências do Auditor-Chefe ao Auditor-Chefe adjunto e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto;

Art. 2º Delegar ou subdelegar competências aos Diretores e Assessores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, e aos servidores lotados na Assessoria da AudBancos para proceder aos seguintes atos nos processos e ações sob a responsabilidade das subunidades pelas quais respondem:

I - autuar ou determinar a autuação e saneamento de processos, inclusive os de caráter reservado;

II - assinar ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

III - decidir sobre requerimento do responsável ou representante legal de prorrogação de prazo para atendimento de ofícios de comunicação processual (diligência, oitiva, audiência ou citação), bem como os casos de solicitação de ingresso nos autos como parte ou interessado, e submeter aos Relatores pronunciamento a cargo da AudBancos nas hipóteses em que não houver delegação;

IV - conceder prorrogação de prazos previstos nas normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos e limites das delegações de competências previstas nas respectivas decisões normativas, com o devido registro do procedimento no sistema;

V - analisar, se necessário com o apoio dos demais ocupantes de funções comissionadas, demandas da Ouvidoria e da Consultoria Jurídica do TCU e remeter resposta àquelas unidades;

VI - promover a análise e o arquivamento de documento, desde que atendido o objetivo para o qual tenha sido constituído;

VII - assinar despacho de encaminhamento dos autos ao gabinete do Ministério Público com proposta de apostilamento do Acórdão, para retificação de erros materiais;

VIII - assinar despacho de encaminhamento dos autos ao gabinete do Ministro Relator com proposta de quitação de débito e/ou multa, após comprovado o recolhimento do(s) valor(es) pelo responsável, nos termos do art. 218 do Regimento Interno;

IX - emitir pronunciamento a cargo da AudBancos com proposta de sobrestamento de processos, bem como de levantamento dessa condição;

X - assinar os ofícios de comunicação derivados de deliberação do Relator ou, por delegação, do Secretário, ou do Tribunal, independentemente do seu teor;

XI - remeter relatório de fiscalização ou instrução preliminar aos destinatários das deliberações para apresentação de comentários sobre as propostas de determinação ou recomendação, bem como, se for o caso, o registro da dispensa da providência, tal qual estabelecido no art. 8º da Resolução-TCU nº 315, de 22 de abril de 2020, ou norma que vier a substituí-la;

XII - encaminhar processos de Proposta de Fiscalização (PFIS);

XIII - autorizar teletrabalho dos servidores sob sua supervisão e realizar os devidos registros, nos limites e termos previstos na Portaria-TCU 184, de 23 de dezembro de 2024;

XIV - autorizar a realização de trabalho fora das dependências do Tribunal, observados os requisitos da Portaria-TCU nº 184, de 23 de dezembro de 2024, ou da que vier a substituí-la;

XV - pactuar as metas de desempenho para execução dos trabalhos pelos servidores em teletrabalho que estão sob sua supervisão, tomando as providências cabíveis em caso de não atendimento das metas pactuadas, nos termos previstos nos arts. 17 a 26 da Portaria-TCU 184/2024 e atualizações;

XVI - autorizar a fruição de licenças para capacitação, nos termos da Resolução-TCU 212/2008;

XVII - decidir sobre solicitações de informação, juntada de documentos, nos termos do art. 160, §1º, do Regimento Interno do TCU, e de vista/cópia de peças ou processos, inclusive sigilosos nos termos da Lei nº 12.527/2011 e Resolução TCU 249/2012, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao Relator;

XVIII - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente a esta unidade de auditoria;

XIX - lançar a frequência e proceder a avaliação de estagiário;

XX - administrar o correio eletrônico institucional da AudBancos.

Art. 3º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, a execução dos atos e/ou respectivos processos poderão ser submetidos ao Auditor-Chefe sempre que se entender conveniente.

Art. 4º Os atos emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores ou do Presidente do Tribunal.

Art. 5º A prática de atos objeto de delegação por intermédio desta portaria fica condicionada aos limites impostos pela delegação do Presidente, dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Auditor-Chefe.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Auditor-Chefe

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 05 de junho de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula 12338-2, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria Especializada em Ambientes Físicos - SecAmbientes/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 30/05/2025.

(Solicitação Cesp nº 43783)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 167, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CERQUEIRA DE MORAES, matrícula 11076-0, AUFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Dadef/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, no período de 9/6/2025 a 13/6/2025.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CORREGEDORIA;

ATIVIDADE(S): Diálogos Estratégicos - Líderes do Futuro - Sistema Viajar nº 440/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 16 a 17/06/2025;

ATESTAÇÃO: Corregedoria.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA 7608-2	AUFC FC-3	15 a 18/06/2025	3,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 2.880,55	R\$ 610,25	R\$ 3.490,80	R\$ 0,00	R\$ 3.490,80

Em 05 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Acompanhamento de auditoria da Anac nas atividades da Latam relacionadas à manutenção aeronáutica, no Aeroporto de Congonhas/SP - Sistema Viajar nº 397/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 23 a 27/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CAIO BRUNO DUARTE MATHIAS 12337-4	AUFC	23 a 27/06/2025	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 365,00	R\$ 3.251,56	R\$ 610,25	R\$ 3.861,81	R\$ 0,00	R\$ 3.861,81
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU 8577-4	AUFC	23 a 27/06/2025	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 365,00	R\$ 3.251,56	R\$ 610,25	R\$ 3.861,81	R\$ 0,00	R\$ 3.861,81

Em 05 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Visita técnica à SEC-BA e SEC-TO - Sistema Viajar nº 48/2025;

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, Palmas-TO, de 23 a 27/06/2025;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA 2901-7	TEFC	22 a 28/06/2025	6,5	5	R\$ 726,40	R\$ 405,55	R\$ 4.316,05	R\$ 610,25	R\$ 4.926,30	R\$ 0,00	R\$ 4.926,30
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO 2907-6	TEFC FC-3	22 a 28/06/2025	6,5	5	R\$ 880,95	R\$ 405,55	R\$ 5.320,62	R\$ 610,25	R\$ 5.930,87	R\$ 0,00	R\$ 5.930,87
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS 3376-6	TEFC	22 a 28/06/2025	6,5	5	R\$ 726,40	R\$ 405,55	R\$ 4.316,05	R\$ 610,25	R\$ 4.926,30	R\$ 0,00	R\$ 4.926,30

Em 05 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI-ADJUNTA;

ATIVIDADE(S): Polo IV - Caicó Convite para proferir palestra nos Encontros Regionais da Escola de Contas - Sistema Viajar nº 478/2025;

LOCAL/PERÍODO: Caicó-RN, em 17/06/2025;

ATESTAÇÃO: SRI-Adjunta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO 7660-0	AUFC FC-3	16 a 18/06/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 0,00	R\$ 1.999,60	R\$ 0,00	R\$ 1.999,60

O servidor fará uso de veículo locado para o deslocamento.

Em 05 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na reunião de Cúpula do grupo de engajamento das Instituições Superiores de Controle de países do G20 (SAI20) - Sistema Viajar nº 452/2025;

LOCAL/PERÍODO: Johannesburg - África do Sul, de 23 a 26/06/2025;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	AUFC FC-5	21 a 28/06/2025	7,5	5	US\$ 575,64	R\$ 405,55	US\$ 4.317,30	US\$ 199,56	US\$ 4.516,86	R\$ 0,00	US\$ 4.516,86

Em 05 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na 26ª reunião do Comitê Diretivo do Comitê de Normas Profissionais da INTOSAI (INTOSAI/PSC-SC) e na reunião do Subcomitê de Normas de Controle Interno (PSC/IC) - Sistema Viajar nº 260/2025;

LOCAL/PERÍODO: Luxemburg - Luxemburgo, de 24 a 27/06/2025;

ATESTAÇÃO: Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN 6510-2	AUFC FC-4	22 a 28/06/2025	6,5	5	US\$ 546,86	R\$ 405,55	US\$ 3.554,59	US\$ 199,56	US\$ 3.754,15	R\$ 0,00	US\$ 3.754,15

Em 05 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, matrícula 3676-5.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Secom/Secom-ASS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4996, conforme descrito acima.

Em 05 de junho de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag